



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ACREDITE NO PROGRESSO
ADM 2005 – 2008

Lei 18 2005.

Tupirama – TO, 20 de março de 2006.

Dispõe sobre revogação da Lei 17/2001 de 16/05/2001, Lei 006/2001 de 30/01/2001 e, alteração do anexo I da Lei 03/2005 de 15/02/2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e Eu em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica revogada em sua totalidade a Lei 03/2005 de 15/02/2005.

Art. 2º - O Art. 34 da Lei 37/1997 de 13/11/1997, alterado pela Lei 03/2005 de 15/02/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. – O quadro de que trata este capítulo, é constante do anexo I desta Lei”.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2006.


ORLEI BRITO ALVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ACREDITE NO PROGRESSO
ADM 2005 – 2008

ANEXO I

QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.

Quant.	Cargos	Símbolo	Remuneração R\$
03	Secretário Extraordinário	CDS	1.500,00
01	Secretário da Administração e Planejamento	CDS	1.500,00
01	Secretário de Finanças	CDS	1.500,00
01	Secretário da Educação	CDS	1.500,00
01	Secretário da Saúde e Saneamento	CDS	1.500,00
01	Secretário da Agricultura e Abastecimento	CDS	1.500,00
01	Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.	CDS	1.500,00
01	Secretário de Turismo, Indústria e Comércio.	CDS	1.500,00
01	Secretário da Ação Social	CDS	1.500,00
01	Secretário da Cultura	CDS	1.500,00
01	Secretário Transportes e do Trânsito	CDS	1.500,00
01	Secretário da Juventude	CDS	1.500,00
02	Motorista de Gabinete	CAS – 3	650,00
02	Superintendente de Parques e Jardins	CAS – 2	500,00
01	Superintendente de Segurança Pública	CAS – 2	500,00
01	Chefe do Núcleo Setorial de Finanças	CAS – 3	650,00
01	Chefe do Núcleo Setorial da Administração	CAS – 3	650,00
02	Chefe de Gabinete do Prefeito	CAS – 3	650,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ACREDITE NO PROGRESSO
ADM 2005 – 2008

01	Chefe de Transportes	CAS – 4	700,00
01	Coordenador do Programa de Agentes Comunitários de Saúde. (PASC/PSF)	CAS – 10	1.200,00
04	Diretor de Escola Municipal	CAS – 3	650,00
01	Diretor de Departamento de Obras e Serviços	CAS – 9	1.000,00
02	Diretor de Departamento de Escolas da Zona Rural	CAS – 4	700,00
01	Diretor Departamento de Merenda Escolar	CAS – 4	700,00
01	Diretor de Departamento de Saúde da Zona Rural	CAS – 4	700,00
01	Diretor de Produção, Abastecimento e Agricultura.	CAS – 4	650,00
01	Diretor do Setor de Horticultura e Fruticultura	CAS – 3	650,00
01	Diretor do Posto de Saúde	CAS – 4	700,00
01	Diretor da Creche Municipal	FG – 4	700,00
01	Diretor do Departamento de Limpeza Pública	CAS – 4	700,00
01	Diretor de Cultura	CAS – 3	650,00
01	Diretor de Esportes	CAS – 4	700,00
01	Diretor de Eventos	CAS – 4	700,00
01	Diretor de Turismo	CAS – 3	650,00
01	Diretor Departamento Financeiro	CAS – 10	1.200,00
01	Diretor Departamento Pessoal	CAS – 10	1.200,00
05	Assistente de Apoio Administrativo	CAS – 2	500,00
05	Auxiliar de Apoio Técnico	FG – 1	400,00
02	Assessor de Imprensa	CAS – 3	650,00
01	Encarregado de Feira Municipal	FG – 1	400,00
02	Encarregado de Quadra Poliesportiva	FG – 1	400,00
02	Recepcionista de Gabinete	FG – 2	500,00
		CAS – 4	700,00

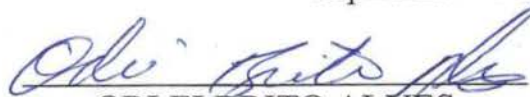


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
ACREDITE NO PROGRESSO
ADM 2005 – 2008

05	Secretario de Escola Municipal	FG – 2	500,00
02	Coordenador Pedagógico de Escola Municipal da Zona Rural	FG – 2	500,00
02	Coordenador Pedagógico de Escola Municipal da Zona Urbana	FG – 2	500,00
01	Copeira	FG – 2	500,00
02	Encarregado de Almoxarifado	FG – 5	700,00
02	Fiscal de Limpeza Publica	FG – 3	600,00
05	Vice-Diretor de Escola Municipal	FG – 3	600,00
01	Coordenador do Centro Médico	FG – 5	700,00
01	Coordenador do Centro Odontológico	FG – 5	700,00
01	Operador de Motor Serra	CAS – 4	700,00
01	Diretor de Movimento da Juventude	CAS – 4	700,00
02	Avaliador Imobiliário	FG – 5	700,00
01	Chefe do Núcleo Setorial do Controle Interno	FG – 5	700,00
02	Fiscal de Obras e Postura	FG – 5	700,00
02	Fiscal de Tributos e Arrecadação	FG – 5	700,00
01	Procurador Geral do Município	CDS	2.000,00
01	Controlador Geral do Município	CDS	1.500,00

- CDS – Cargo de Direção Superior
- CAS – Cargo de Apoio Superior
- FG – Função Gratificada

Tupirama – TO, 20 de março de 2006.



ORLEI BRITO ALVES
Prefeito Municipal